

PORTARIA Nº. 126/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
398	Maria Ilza da Silva Cordeiro	2016
308	Celia Maria Viana Braga	2016
038	Gerson Cordeiro de Freitas	2016
903	José Agnaldo Soares Matias	2016
962	Valdemir Faustino da Silva	2016
577	José Jefreson Eloi Rodrigues	2016
238	Maria Auxiliadora Lima Melo	2016
417	Maria José Neto	2016
332	Luiz Firmino da Silva	2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

